LEI N.º 3409-A

Projeto de Lei n.º 125/15
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos da Náutica III – AAN, com sede e foro no Município.
Proc. n.º 43305/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Náutica III – AAN, com sede e foro no Município.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 2 de dezembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal